



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 25 (VINTE E CINCO), DE 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2025 À 02 DE JANEIRO DE 2026”.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2025 e 1º (primeiro) de janeiro de 2026 não haverá expediente nesta Casa de Leis (Feriado de Natal e Feriado de Ano Novo).

Art. 2º Nos dias 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 26 (vinte e seis), 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, bem como no dia 02 (dois) de janeiro de 2026, não haverá expediente nesta Casa de Leis (Ponto Facultativo - Recesso).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 19 (dezenove) de dezembro de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)